



ENC: Esclarecimento CR 01/2024

De Comissão Licitação <comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br>

Data Qua, 07/05/2025 10:30

Para andrezza.cantilino@tpfe.com.br <andrezza.cantilino@tpfe.com.br>

Prezados (as),

Segundo a página 28, correspondente ao item 8. Equipe Técnica, consta :

"Os membros das equipes deverão obrigatoriamente apresentar os respectivos "Curriculum Vitae" acompanhados das Certidões de Acervo Técnico (CAT), expedidas pelos respectivos órgãos de classe, com a indicação de participação do profissional em contratos, cujos serviços realizados contemplem a área de atuação para qual o profissional tenha sido indicado. Cada membro das equipes deverá apresentar uma declaração autorizando sua inclusão na Equipe Técnica.

Os membros da Equipe Chave, deverão apresentar declaração, indicando que têm disponibilidade de tempo para executar os respectivos serviços."

Infere-se do texto que "as equipes deverão" apresentar....

Sem mais para o momento, encontro-me a disposição.

At.te

Comissão de Licitação - SIHS

Sec. de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

 (71) 3115-6550

comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br

Só imprima este e-mail se realmente julgar necessário. Ao economizar papel você ajudará a preservar o meio ambiente.

De: Andrezza Cantilino <andrezza.cantilino@tpfe.com.br> em nome de TPF Licitação <licitacao@tpfe.com.br>

Enviado: terça-feira, 6 de maio de 2025 09:30

Para: Comissão Licitação <comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br>

Cc: Wilson Carlos <wilson.carlos@tpfe.com.br>

Assunto: Esclarecimento CR 01/2024

AO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DA BAHIA - SIHS

REF.: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024

OBJETO: Prestação de Serviço de Engenharia consultiva, para elaboração estudo, diagnóstico e prognóstico das cheias nas Regiões hidrográficas das RPGAs do Rio de Contas e do Leste do Estado da Bahia, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Prezados,

A TPF Engenharia, na condição de interessada em participar do processo acima referido, solicita o seguinte esclarecimento:

Conforme o item 10.1.3 - Equipe Técnica do ANEXO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, os itens a serem avaliados como experiência técnica da equipe chave são listados no quadro 05. Entendemos que, para a fase de apresentação de propostas, o licitante somente deverá apresentar os currículos e documentos de qualificação e relação nominal dos técnico da **equipe chave** que compoe o quadro 05, sendo esses: Coordenador Geral, Coordenador Adjunto, Engenheiro de Projetos: Sanitarista ou Ambiental ou Civil e Engenheiro de Projetos: Hidrólogo. Os demais profissionais (equipe complementar e equipe de apoio) deverão ser apresentados na assinatura do contrato. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

